

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 450, de 10 de Abril de 1962

=====

Dispõe sobre a concessão de um auxílio de cr\$ 100.000,00 e dá outras providências.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

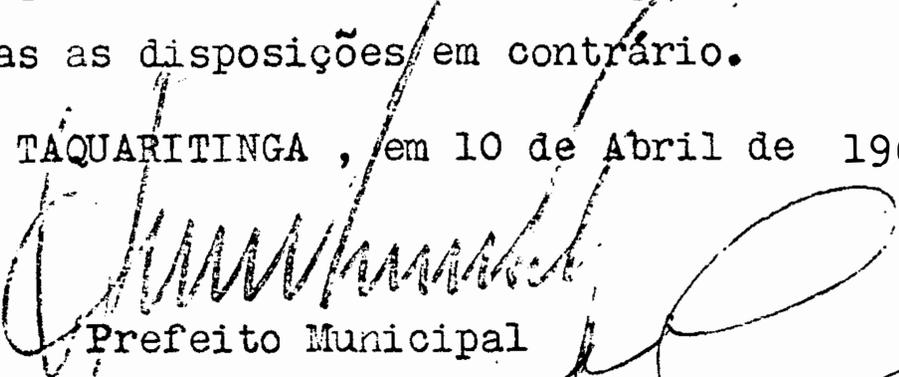
FAZ SABER que a Câmara decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica atribuído um auxílio da importância de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) no presente exercício, ao Grêmio Recreativo de Santa Ernestina para construção de sua sede própria.

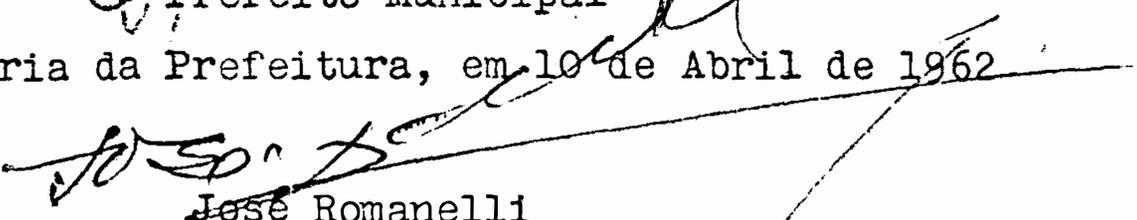
Artigo 2º-Para ocorrer às despesas da presente lei fica, igualmente, autorizada a Contadoria Municipal a efetuar as operações de crédito necessárias.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 10 de Abril de 1962


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 10 de Abril de 1962


José Romanelli

Secretário.